



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP \*\*\*\*\*

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0463/2006

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE CRIE UM FUNDO DE AMPARO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS QUE FOREM ESTUDANTES, VISANDO ASSIM, AJUDÁ-LOS A FREQUENTAR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL OU CURSOS SUPERIORES, O QUE SERÁ DE EXTREMA VALIA PARA MELHORAR O ATENDIMENTO PROMOVIDO POR ESSES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a atual Administração Pública Municipal está desenvolvendo um belíssimo trabalho, graças ao empenho e comprometimento de seus Agentes Políticos, bem como de seu quadro de Servidores e Empregados Públicos;

CONSIDERANDO que muitos Servidores e Empregados Públicos, pelos vencimentos que percebem, não conseguem pagar mensalidades de cursos de aperfeiçoamento profissional ou mesmo de um curso superior;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo, poderia estudar uma maneira de colaborar com esses Servidores e Empregados Públicos que desejam estudar, uma vez que isso conseqüentemente, irá refletir em sua eficiência no atendimento das necessidades administrativas;

CONSIDERANDO que para isso poderia ser criado um Fundo de Amparo aos Servidores e Empregados Públicos que forem estudantes que, poderiam ser beneficiados com seus recursos,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de ser criado um Fundo de Amparo aos Servidores e Empregados Públicos que forem estudantes, visando assim, ajudá-los a freqüentar curso de aperfeiçoamento profissional ou cursos superiores, o que será de extrema valia para melhorar o atendimento promovido por esses na Administração Pública Municipal.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de Novembro de 2006.

**OSVALDO CARVALHO DA SILVA**

**OSVALDO CARVALHO**

**VEREADOR**